

FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA
Coordenadoria de Ensino, Pesquisa e Cultura

Rua Líbero Badaró, 425, 25º Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-905
Telefone: 3106-1258

Relatório

RELATÓRIO Nº 01/2023 COMISSÃO INTERNA PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA: PROFESSOR DE ENSINO TÉCNICO - ESPECIALIDADES: FARMÁCIA. Edital nº 08/2023

O processo SEI Nº 8110.2023/0001057-4, refere-se à concepção e publicação do Edital 08/FPTEC/2023, de destinação exclusiva de participação de pessoas físicas ao Processo seletivo Público Simplificado para atuar como Professor de Ensino Técnico - Especialidades: Farmácia, por tempo determinado.

A Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura, publicou no dia 20 de julho de 2023, estabelecendo as inscrições no dia 20 de julho de 2023 a 30 de julho 2023. Nesse período, a Fundação Paulistana, recebeu 11 inscrições, sendo dessas com algumas em duplicidade totalizando assim em 10 candidatos.

No dia 31 de julho de 2023, a comissão interna de seleção, instituída pela portaria Nº 46 /FPTEC/2023, reuniu-se para análise da classificação, seguindo os critérios dispostos no Edital nº 08/FUNDAÇÃO PAULISTANA/2023, tanto para pontuação, quanto para desempate.

No dia 01 de agosto de 2023, a comissão interna de seleção, propôs a reanálise e verificação documental de cada uma das inscrições ocorrida entre os dias 20 a 30 de julho de 2023. Ao compulsar os documentos, foram observados alguns equívocos na pontuação. O candidato inscrito nº 02, apresentou documento de titulação em dois cursos com carga superior de 360h, sendo um Mestrado e um outro de Doutorado, que equivalem a 04 pontos e na somatória final passou a 22 pontos. A comissão debateu e por maioria entende e acorda acerca da validade dos referidos títulos, sabendo que no Mestrado, com no mínimo 720 horas de aulas, há exigência de cumprimento nas disciplinas que habilitam à docência, obrigatoriamente, além do desenvolvimento e realização de cursos e palestras, além de todos os outros requisitos para a obtenção do título de Mestre. E o outro candidato, inscrição nº 11, apresentou comprovação de experiência na função, no total de 381 dias, contabilizados através de diversos contratos com assinatura digital por chaves públicas federais, somando o equivalente a 381 (trezentos e oitenta e um dias), ou seja, 12 meses, neste caso, sendo deferida sua classificação. Durante a reunião, apenas um dos membros se opôs a validação do aceite dos títulos de Mestre e Doutor, consignando. Por maioria, a comissão entendeu que os documentos reavaliados devem ser considerados, seguindo o quadro abaixo, como final classificatório:

Desse modo, segue a classificação **PARCIAL** dos candidatos:

Professor de de Ensino Técnico Especialidade-Farmácia					Critérios de pontuação				
Nome completo	Requisitos mínimos			Justificativa	Lato sensu / especialização >360h (quantidade)	Pontos	Programa Especial de formação pedagógica	Pontos	Experiência no cargo pretendido (meses)
	Nível superior completo em Farmácia	Formação pedagógica cursando ou completa, ou licenciatura em áreas afins	Experiência mínima 6 meses em docência						
ADOLFO MARCITO CAMPOS DE OLIVEIRA	Sim	Sim	Sim	Deferido	2	4	0	0	44
GABRIEL LIMA GONÇALVES	Sim	Sim	Sim	Deferido	1	2	1	4	4
JANAINA BARBOSA FRANCO	Sim	Sim	Sim	Deferido	1	2	0	0	4
MARCIA REGINA DE BRITO	Sim	Sim	Sim	Deferido	1	2	0	0	5
MARCIO WILLIAM BRAGA DE SOUZA	Sim	Sim	Sim	Deferido	3	6	0	0	
JULIANA DA ROCHA DOS SANTOS	Sim	Sim	Sim	Deferido	1	2	0	0	1
TATIANE CRISTINA REGHIN DA SILVA	Não	Sim	Sim	Indeferido	0	0	0	0	
DOUGLAS MANOEL ANTONIO DE ABREU PESTANA DOS SANTOS	Não	Sim	Não	Indeferido	0	0	0	0	
MARCO VINICIUS FREIRE LUCIANO	Sim	Sim	Não	Indeferido	0	0	0	0	
JESSICA MAYARA NASCIMENTO LOPES	Sim	Sim	Não	Indeferido	0	2	0	0	



Conceição de Maria da Rocha Cunha
Analista de Formação Docente de Formação Profissional
Em 02/08/2023, às 15:37.



Valquiria Alves da Silva
Analista de Educação Especial
Em 02/08/2023, às 15:44.



Marcelo Boscoli Batista
Assessor(a) V
Em 02/08/2023, às 16:10.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **087518172** e o código CRC **BD23FABF**.